



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprovação do Demonstrativo Serviços/
Programas do Governo Federal do Sistema Único
de Assistência Social – SUAS do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé-CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 692, de 14 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada ao dia 03 de dezembro de 2024, nas dependências da Casa dos Conselhos, Situada a Rua Alípio Mathias Borges, Centro Aperibé-RJ.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso VI que trata da aprovação do plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso X que trata da apreciação e aprovação de informações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso XVIII que trata do acompanhamento, avaliação e fiscalização da gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso XIX que trata da fiscalização da gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30 XXXV que trata da avaliação e elaboração parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

CONSIDERANDO o disposto na Ata da reunião ordinária nº 007/24 de 03 de dezembro de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP:
28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,
TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLVE:

Art .1º Aprovar, o Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Ano 2023;

Art .2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 11 de dezembro de 2024.

Gabrielle Oliveira de Lima
Presidente do CMAS

